



Valide aqui
este documento



Luiz Eugênio da Fonseca
Registrador

José Fonseca e Silva Neto
Registrador Substituto

Melissa Soares Fonseca
Registradora Substituta

Avenida João Pinheiro 332
Centro - CEP 38400-124
TEL: (34) 3235-1234

Pedido nº 760.134 08:07:23

CERTIDÃO

Página 1

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 032573.2.0119374-90

2º Ofício de Registro de Imóveis

MATRÍCULA

FICHA

119.374

01

Uberlândia - MG, 31 de março de 2017

IMÓVEL - Um imóvel situado nesta cidade, no Bairro Jardim Europa, na Rua Alfredo Vieira n.º 280, constituído pelo apartamento 307, localizado no segundo pavimento do bloco B do condomínio Residencial Vertentes III, com todas as suas dependências, instalações e benfeitorias existentes, com 56,8263m² de área privativa principal, 21,60m² de área comum de divisão não proporcional descoberta, correspondente às vagas de garagem n.ºs 89 e 90, 9,3449m² de área comum de divisão proporcional, 87,7712m² de área total e 0,006733283 de fração ideal do terreno, o qual é designado pelo lote C, com as seguintes medidas e confrontações: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice D3, de coordenadas N 7.903.653,41m e E 779.227,53m; deste segue confrontando com lote D, com os seguintes azimutes e distâncias: 119°17'16" e 13,84 metros até o vértice D4, de coordenadas N 7.903.646,64m e E 779.239,60m; 141°37'34" e 8,76 metros até o vértice D5, de coordenadas N 7.903.639,77m e E 779.245,04m; 51°36'06" e 5,47 metros até o vértice D6, de coordenadas N 7.903.643,17m e E 779.249,33m; 141°36'50" e 74,90 metros até o vértice D7 de coordenadas N 7.903.584,46m e E 779.295,84m; deste segue confrontando com lote 26, quadra 29, com os seguintes azimutes e distâncias: 231°40'37" e 5,05 metros até o vértice 12, de coordenadas N 7.903.581,33m e E 779.291,88m; deste, segue confrontando com a Rua Alfredo Vieira, com os seguintes azimutes e distâncias: 231°33'50" e 12,00 metros até o vértice 13, de coordenadas N 7.903.573,87m e E 779.282,48m; deste segue confrontando com lote 27, quadra 30, com os seguintes azimutes e distâncias: 231°37'35" e 25,00 metros até o vértice 14, de coordenadas N 7.903.558,35m e E 779.262,88m; deste segue confrontando com lote 26, quadra 30, com os seguintes azimutes e distâncias: 231°35'40" e 25,00 metros até o vértice 15, de coordenadas N 7.903.542,82m e E 779.243,29m; deste segue confrontando com a Rua Dyenifer Aparecida Costa Santos, com os seguintes azimutes e distâncias: 231°37'51" e 12,00 metros até o vértice 16 de coordenadas N 7.903.535,37m e E 779.233,88m; deste segue confrontando com lote B, com os seguintes azimutes e distâncias: 299°00'26" e 62,24 metros até o vértice D2, de coordenadas N 7.903.565,55m e E 779.179,45m; deste segue confrontando com lote A, com os seguintes azimutes e distâncias: 28°41'20" e 100,15 metros até o vértice D3, ponto inicial da descrição deste perímetro"; com a área de 7.295,11m².

PROPRIETÁRIA - AZM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. - ME, com sede nesta cidade, na Avenida Paulo Firmino n.º 834, CNPJ 09.662.879/0001-01.

REGISTRO ANTERIOR - Matrícula n.º 110.105, livro 02 deste Ofício. Protocolo n.º 335.978 de 13/03/2017. Emolumentos cobrados nos termos do artigo 42, inciso II da Lei n.º 11.977/2009 - Programa Minha Casa, Minha Vida. Emol.: R\$9,19, Recome: R\$0,55, TFJ.: R\$3,06, Total: R\$12,80. DOU FÉ.

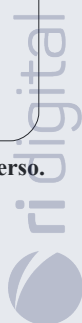
Continua no verso.

Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RU5H9-Y7NZE-F746A-GWZCH>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

CNM: 032573.2.0119374-90
2º Ofício de Registro de Imóveis

FICHA
01

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

AV-1-119.374-31/03/2017- PROT. 335.979-13/03/2017. Certifico que a convenção de condomínio do empreendimento Residencial Vertentes III foi registrada no livro 03-Auxiliar, sob o n.º 16.421 deste Ofício, segundo o que dispõe o artigo 9º, § 3º, alíneas "a" a "m" da Lei n.º 4.591/64 e artigo 1.333 e seguintes do Código Civil Brasileiro. Emolumentos cobrados nos termos do artigo 42, inciso II da Lei n.º 11.977/2009 - Programa Minha Casa, Minha Vida. Emol.: R\$7,31, Recompe: R\$0,44, TFJ.: R\$2,44, Total: R\$10,19. (P.416, n.º 9.362). DOU FÉ.

AV-2-119.374-31/03/2017- PROT. 335.980-13/03/2017. **IMÓVEL EM CONSTRUÇÃO.** Este imóvel encontra-se em fase de construção, pendente de regularização registral quanto à sua conclusão, com alvará de licença n.º 008845/2016, datado de 30/11/2016, válido até 30/11/2019. Incorporação Imobiliária registrada sob o n.º 07 da matrícula 110.105, livro 02 deste Ofício. Nos autos da referida incorporação consta a existência das seguintes **certidões positivas**: Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal - Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, datada de 07/02/2017; Certidão Positiva de Situação Tributária e Fiscal, referente à contribuinte, expedida pela Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal local, datada de 09/03/2017; e Certidão Cível Positiva, expedida pelo Tribunal de Justiça de Minas Gerais, Comarca de Uberlândia-MG, datada de 07/03/2017, conforme averbação n.º 08 da matrícula 110.105, livro 02 deste Ofício. A incorporação está submetida ao **Patrimônio de Afetação**, previsto nos artigos 31-A e seguintes da Lei n.º 4.591/64, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 10.931/04, conforme averbação n.º 09 da matrícula 110.105, livro 02 deste Ofício. A presente matrícula poderá ser encerrada nas hipóteses previstas em lei. Emolumentos cobrados nos termos do artigo 42, inciso II da Lei n.º 11.977/2009 - Programa Minha Casa, Minha Vida. Emol.: R\$7,31, Recompe: R\$0,44, TFJ.: R\$2,44, Total: R\$10,19. ACA. DOU FÉ.

AV-3-119.374-16/02/2018- PROT. 346.734-18/01/2018. **HIPOTECA** - Certifico que conforme registro n.º 11 da matrícula n.º 110.105, livro 02, deste Ofício, efetuado em 16/02/2018, fica transportada para esta matrícula a hipoteca, nos seguintes termos: DEVEDORA - AZM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. - ME, com sede nesta cidade, na Avenida Paulo Firmino n.º 834, loja 03, CNPJ 09.662.879/0001-01, representada por seus sócios Alaides Azevedo Mendes, CPF 530.037.641-87 e Rosangela Tavares Mendes, CPF 076.665.036-79. **CREDORA** - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília-DF, CNPJ 00.360.305/0001-04, representada por Ludimila Pacheco Palmezano, CPF 053.834.446-61, conforme procuração lavrada no 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília-DF, livro 3.242-P, fls. 171

Continua na ficha 02

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RU5H9-Y7NZE-F746A-GWZCH>



Valide aqui
este documento

Pedido nº 760.134 08:07:23

CERTIDÃO

Página 3

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 032573.2.0119374-90

2º Ofício de Registro de Imóveis

MATRÍCULA	FICHA
119.374	02

Uberlândia - MG, 16 de fevereiro de 2018

e 172, e substabelecimento lavrado no 1º Serviço Notarial local, livro 2.079-P, fl. 006. FIADORES - Rosangela Tavares Mendes e s/m. Alaides Azevedo Mendes, retro mencionados. Conforme Contrato por Instrumento Particular de Abertura de Crédito e Mútuo Para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária e Outras Avenças, com Recursos do FGTS, no Âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida n.º 8.7877.0253089-5, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do artigo 61 da Lei n.º 4.380/64, e na forma da Lei n.º 11.977/2009; datado de 18/12/2017, devidamente assinado pelas partes na forma legal, este imóvel foi dado em primeira e especial hipoteca para garantia do pagamento da dívida decorrente do empréstimo concedido à devedora para construção do empreendimento Residencial Vertentes III - Módulo I, nas seguintes condições: VALOR DA DÍVIDA - A credora concede à devedora uma abertura de crédito no valor de R\$4.000.000,00. SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO - SAC-Sistema de Amortização Constante. TAXA DE JUROS AO ANO - Nominal: 8,0000% e Efetiva: 8,3000%. PRAZO - O prazo de construção/legalização é de 24 meses, e o prazo de amortização é de 24 meses, contado do primeiro dia do mês subsequente à liberação da última parcela prevista no Cronograma Físico-Financeiro do Empreendimento para o término da obra. Código Fiscal: 4135-0-38 Qtd: 1. Isento de emolumentos nos termos do artigo 237-A, § 1º da Lei n.º 6.015/73. (P.427, n.º 9.578). TKR. DOU FÉ.

AV-4-119.374-26/07/2018- PROT. 353.227-12/07/2018. Certifico que conforme item 1.7 do Contrato por Instrumento Particular, datado de 29/06/2018, abaixo registrado, a Caixa Econômica Federal autorizou o desligamento do imóvel retro descrito da hipoteca mencionada na averbação n.º 03 desta matrícula. Código Fiscal: 4140-0 Qtd: 1 Código Tributação: 4. Emol.: R\$29,34, Recibo: R\$1,76, ISSQN: R\$0,58, TFI.: R\$9,68, Total: R\$41,36. DOU FÉ.

R-5-119.374-26/07/2018- PROT. 353.227-12/07/2018. TRANSMITENTE - AZM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. - ME, com sede nesta cidade, na Avenida Paulo Firmino n.º 834, loja 03, CNPJ 09.662.879/0001-01, representada por seus sócios Alaides Azevedo Mendes, CPF 530.037.641-87 e Rosangela Tavares Mendes, CPF 076.665.036-79. ADQUIRENTE - BRUNA ADRIANE SILVA DOS REIS, brasileira, solteira, maior, nascida em 27/09/94, administradora, CNH 05922970948-MG e CPF 118.154.526-92, residente e domiciliada nesta cidade, na Avenida Pinho n.º 850. CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE TERRENO E MÚTUO PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE HABITACIONAL, ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA, FIANÇA E OUTRAS OBRIGAÇÕES - PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA - RECURSOS DO FGTS N.º 8.7877.0379030-0, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do artigo 61 da Lei n.º 4.380/64, e na forma da

Continua no verso.

Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RU5H9-Y7NZE-F746A-GWZCH>





Valide aqui
este documento

CNM: 032573.2.0119374-90
2º Ofício de Registro de Imóveis

FICHA
02

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Lei n.º 11.977/2009; datado de 29/06/2018, devidamente assinado pelas partes na forma legal. VALOR DA COMPRA E VENDA DO TERRENO - R\$18.853,22. O valor destinado à aquisição do imóvel residencial urbano objeto deste contrato é: R\$190.000,00, a ser integralizado pelos seguintes valores: Valor dos recursos próprios: R\$67.544,00; Valor do desconto complemento concedido pelo FGTS: R\$1.690,00; e Valor do financiamento concedido pela credora: R\$120.766,00. AVALIAÇÃO FISCAL - R\$190.000,00. Recolheu ITBI na CEF, via internet, em 06/07/2018; e apresentou Certidão Negativa de Débitos da Prefeitura Municipal local. Código Fiscal: 4542-7 Qtd: 1 Código Tributação: 4. Emol.: R\$766,50, Recivil: R\$45,99, ISSQN: R\$15,33, TFI.: R\$377,56, Total: R\$1.205,38. DOU FÉ.

R-6-119.374-26/07/2018- DEVEDORA - BRUNA ADRIANE SILVA DOS REIS, retro qualificada. CREDORA - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília-DF, CNPJ 00.360.305/0001-04, representada por Maria de Fatima da Silva Andrade, CPF 187.105.438-99, conforme procuração lavrada no Cartório do 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília-DF, livro 3.264-P, fls. 155/156, e substabelecimento lavrado no 1º Serviço Notarial local, livro 2.113-P, fl. 145. CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE TERRENO E MÚTUO PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE HABITACIONAL, ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA, FIANÇA E OUTRAS OBRIGAÇÕES - PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA - RECURSOS DO FGTS N.º 8.7877.0379030-0, datado de 29/06/2018, devidamente assinado pelas partes na forma legal. VALOR TOTAL DA DÍVIDA - R\$120.766,00. VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA - R\$190.000,00. SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO - Price. PRAZOS EM MESES - Construção/Legalização: 25 e Amortização: 360. TAXA ANUAL DE JUROS - Nominal: 6,00% e Efetiva: 6,1677%. VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL - 25/07/2018. ÉPOCA DE REAJUSTE DOS ENCARGOS - De acordo com o item 6.3 do referido contrato. ENCARGOS FINANCEIROS - De acordo com o item 05 do referido contrato. ENCARGOS NO PERÍODO DE CONSTRUÇÃO - De acordo com o item 5.1.2 do referido contrato. ENCARGOS NO PERÍODO DE AMORTIZAÇÃO TOTAL - R\$750,00. VALOR DO IMÓVEL PARA FINS DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO - R\$190.000,00. PRAZO DE CARÊNCIA PARA EXPEDIÇÃO DA INTIMAÇÃO - Fica estabelecido o prazo de trinta (30) dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago. GARANTIA - Em garantia da dívida constituída, a devedora aliena fiduciariamente à Caixa Econômica Federal, nos termos e para os efeitos da Lei n.º 9.514/97, o imóvel objeto desta matrícula. As partes obrigam-se pelas demais cláusulas e condições constantes do mencionado contrato, as quais ficam fazendo parte integrante deste registro. Código Fiscal: 4540-1 Qtd: 1 Código Tributação: 4. Emol.: R\$673,06, Recivil: R\$40,38, ISSQN: R\$13,46, TFI.: R\$331,50, Total: R\$1.058,40. (P.432, n.º 9.688). TKR. DOU FÉ.

Continua na ficha 03

Continua na página 05

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RU5H9-Y7NZE-F746A-GWZCH>



Valide aqui
este documento

Pedido nº 760.134 08:07:23

CERTIDÃO

Página 5

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 032573.2.0119374-90

2º Ofício de Registro de Imóveis

MATRÍCULA

119.374

FICHA

03

Uberlândia - MG, 12 de agosto de 2020

- AV-7-119.374-12/08/2020-** PROT. 379.459-08/07/2020, reapresentado em 05/08/2020. A requerimento datado de 07/07/2020 e conforme certidão da Diretoria de Aprovação de Projetos da Prefeitura Municipal local, datada de 04/08/2020, procede-se a esta averbação para constar que em 07/07/2020 foi fornecido o habite-se n.º 12605/2020 e nesta mesma data efetuado o lançamento da construção do imóvel objeto desta matrícula, situado na Rua Alfredo Vieira n.º 280 (Ap. 307/Bl. B), com a área construída de 66,17m² e com o valor venal estipulado em R\$19.243,89. Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal local sob o n.º 00.04.0402.02.08.0001.0118. Emolumentos cobrados nos termos do artigo 42, inciso II da Lei n.º 12.424/2011 - Programa Minha Casa, Minha Vida. Código Fiscal: 4148-3 Qtd: 1 Código Tributação: 4. Emol.: R\$135,71, Recompe: R\$8,14, ISSQN: R\$2,72, TFJ.: R\$55,43, Total: R\$202,00. Selo de Fiscalização Eletrônico: DXR50764, Código de Segurança: 0560-9245-5579-9361. (P.457, n.º 10.189). DOU FÉ.

AV-8-119.374-12/08/2020- PROT. 379.459-08/07/2020, reapresentado em 05/08/2020. Procede-se a esta averbação para constar que foi apresentada a CND/INSS emitida pela Secretaria da Receita Federal sob o n.º 001172020-88888908, em 16/07/2020, referente à área residencial de obra nova de 12.194,02m² do condomínio Residencial Vertentes III. Emolumentos cobrados nos termos do artigo 42, inciso II da Lei n.º 12.424/2011 - Programa Minha Casa, Minha Vida. Código Fiscal: 4135-0 Qtd: 1 Código Tributação: 4. Emol.: R\$8,34, Recompe: R\$0,50, ISSQN: R\$0,16, TFJ.: R\$2,78, Total: R\$11,78. Selo de Fiscalização Eletrônico: DXR50764, Código de Segurança: 0560-9245-5579-9361. (P.457, n.º 10.189). SRLH. DOU FÉ.

AV-9-119.374-21/01/2026- PROT. 472.950-29/12/2025, reapresentado em 20/01/2026. Conforme consulta à base de dados dos Correios realizada em 21/01/2026, procede-se a esta averbação de ofício, para constar que o imóvel objeto desta matrícula é cadastrado no Código de Endereçamento Postal - CEP: 38.414-582. Código Fiscal: 4135-0 Qtd: 1 Código Tributação: 73. Isento de emolumentos. Selo de Fiscalização Eletrônico: JTV70227, Código de Segurança: 1855-9010-2696-9555. DOU FÉ.

AV-10-119.374-21/01/2026- PROT. 472.950-29/12/2025, reapresentado em 20/01/2026. A requerimento datado de Florianópolis, 29/12/2025, procede-se a esta averbação para constar que a propriedade do imóvel objeto desta matrícula fica consolidada em nome da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 3/4, Brasília-DF, CNPJ 00.360.305/0001-04, que instruiu o seu pedido com a certidão de não purgação da mora dentro do

Continua no verso.

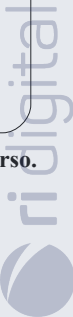
Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RU5H9-Y7NZE-F746A-GWZCH>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RU5H9-Y7NZE-F746A-GWZCH>

continuação

Página 6

Continuação Matrícula	Ficha
119.374	03

CNM: 032573.2.0119374-90

2º Ofício de Registro de Imóveis

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

prazo legal. VALOR - R\$201.072,41. AVALIAÇÃO FISCAL - R\$201.072,40. Foi recolhido ITBI conforme guia autenticada na CEF sob o n.º 0081 1200785001526 em 12/12/2025. Código Fiscal: 4242-4 Qtd: 1 Código Tributação: 1. Emol.: R\$2.691,10, Recompe: R\$202,56, ISSQN: R\$53,82, TFJ: R\$1.344,66, Fundos: R\$0,00. Total: R\$4.292,14. Selo de Fiscalização Eletrônico: JTV70227, Código de Segurança: 1855-9010-2696-9555. FVLM. DOU FÉ.



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Continua na página 07



Valide aqui
este documento

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE UBERLÂNDIA-MG
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico nos termos do art. 19, § 1º da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula nº 119374. Nos termos dos artigos 11 e 16 da Lei n.º 14.382 de 27/06/2022: 1) Esta certidão contém a reprodução de todo o conteúdo da matrícula, sendo suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, MAS NÃO CONTÉM certificação específica pelo oficial sobre propriedade, direitos, ônus reais e restrições; 2) Não serão exigidos, para a validade ou eficácia dos negócios jurídicos ou para a caracterização da boa-fé do terceiro adquirente de imóvel ou beneficiário de direito real, a obtenção prévia de quaisquer documentos ou certidões além daqueles requeridos nos termos do disposto no § 2º do art. 1º da Lei nº 7.433, de 18 de dezembro de 1985. Certifico ainda, que a partir de 31/03/2025 constitui condição necessária de atos de registro ou averbação nas serventias de registro de imóveis, quando instrumentalizadas por escritura pública, o recolhimento integral das parcelas destinadas ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais, ao Recompe, ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais e à Advocacia Geral do Estado de Minas Gerais, bem como sua referência na escritura pública correspondente, inclusive aquelas lavradas em outras unidades da Federação, nos termos do art. 5-A caput e § 1º da Lei 15.424/04. O referido é verdade, dá fé. Uberlândia, 21 de janeiro de 2026. Esta certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2.200/02, Lei n.º 11.977/09 e Lei n.º 14.063/20. Sua emissão e conferência podem ser confirmadas pelo site <https://assinador-web.onr.org.br>. Assinada digitalmente por Pricilla Stephany Rosa Oliveira - Escrevente. Prazo de validade: 30 dias.

Emolumentos: R\$28,23 Recompe: R\$2,13 TFJ: R\$10,72 ISSQN: R\$0,56 - Total R\$41,64

PODER JUDICIÁRIO - TJMG CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA Ofício do 2º Registro de Imóveis de Uberlândia - MG - CNS: 03.257-3	
Selo Eletrônico nº JTV70238 Cód. Seg.: 9689.8733.2485.7775	
Quantidade de Atos Praticados: 1 Luiz Eugênio da Fonseca Oficial Emol. R\$30,36 - TFJ R\$10,72 - Valor Final R\$41,08 ISS R\$0,56 Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br	

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RU5H9-Y7NZE-F746A-GWZCH>